



Portaria nº182/2024

### DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 37/2024-SMS do Secretário Municipal da Saúde, datado de 14 de fevereiro de 2024 e no Registro de Acidente de trânsito sem feridos sob o protocolo nº. 2024 0116 8640 311 e, acolhendo o Parecer Jurídico nº. 040/2024-PGM, DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória, com base nos artigos nº. 175 e seguintes, da Lei 55/2003 (Regime Jurídico Único), com a finalidade de averiguar as circunstâncias e eventual culpabilidade no fato descrito no Ofício acima citado e na Ocorrência Policial nº 2024 0116 8640 311 da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito à colisão ocorrida na data de 20 de dezembro de 2024, envolvendo o veículo Fiat Argo 06, Placa JAN 7192, de propriedade do Município de São Francisco de Assis, conduzido na ocasião pelo servidor Antônio Cesar Soares da Rosa, motorista, matrícula nº. 3454-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e um animal que transitava na rodovia KM 204 da BR 287. A Comissão designada nos moldes do § 2º do art. 176 da Lei nº. 55/2003, após reunir elementos, fará conclusão, indicando possíveis culpados, as irregularidades ou transgressão cometida e o enquadramento nas disposições estatutárias cabíveis.

Outrossim, designa os servidores da Comissão Permanente Neiva Odite Gindri Della Pace – Agente Administrativo – 355-5, Denise Cristiane da Rosa Krause - Agente Administrativo-3758-8 e Neusa Martins Rodrigues, matrícula 3165-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2024.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

